

Informação

Projeto de Resolução n.º 1839/XIII/4.ª BE

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 6 de março de 2019

Recomenda ao Governo que tome medidas no sentido de remover obstáculos existentes no acesso à interrupção voluntária da gravidez

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1839/XIII/4.^a, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1839/XIII/4.^a, do BE, deu entrada na Assembleia da República a 1 de outubro de 2018, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde nessa mesma data.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 1839/XIII/4.^a explicando ter o BE questionado todos os ACES e todos os Centros Hospitalares sobre a disponibilização de consultas prévias e procedimentos de interrupção de gravidez, e tendo constatado, pelas respostas, a existência de grandes dificuldades no acesso. Porque é necessário que a lei seja cumprida, recomenda ao Governo a divulgação pela DGS, numa plataforma de fácil acesso, das instituições que disponibilizam as consultas e os procedimentos de IVG e a tomada de medidas para que estes sejam garantidos.

A Deputada Ângela Guerra disse estranhar esta iniciativa do BE, que omite várias questões, por exemplo não faz menção ao acesso universal às consultas para os métodos contraceptivos. Os dados públicos dizem que a IVG tem decrescido, e considera que a questão está mal colocada no PJR, pois existem outras formas de alcançar melhores resultados.

A Deputada Isabel Moreira considera que a lei é para cumprir e que mal estaríamos era se a lei aprovada no final da anterior legislatura não tivesse sido revogada por este Governo, pois hoje viveríamos uma situação dramática. Se há notícias de que algo não corre bem, deverá ser questionado o Governo para se saber que medidas concretas vão ser tomadas.

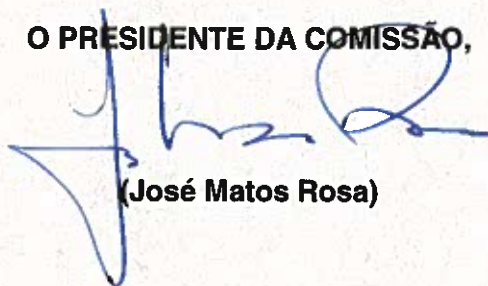
A Deputada Carla Cruz considera que o cumprimento da lei é uma obrigação do Governo, tendo de ser resolvidas as dificuldades que se suscitam. Uma delas é a falta de recursos humanos na área da ginecologia e obstetrícia, o que não pode servir de desculpa. Pensa que a aprovação da lei da IVG demonstra que, ao contrário do que se dizia, esta não se banalizou e existem hoje condições para que seja realizada em segurança.

Comissão de Saúde

4. O Projeto de Resolução n.º 1839/XIII/4.^a, do BE, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 6 de março de 2019 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 6 de março de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)

